



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2021

Lista tríplice para o cargo de vice-diretor do
Núcleo de Tecnologia, em Porto Velho

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.003883/2021-21 de consulta à comunidade para escolha de vice-diretor do Núcleo de Tecnologia;
- Parecer 5/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Humberto Hissashi Takeda (0744490);
- Despacho decisório 1/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0752096);
- Deliberação na 127ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 01/09/2021 (0749104).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor** do Núcleo de Tecnologia, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero – SIAPE 1726738 - 1º colocado;
- Prof. Dr. Antonio Carlos Duarte Ricciotti – SIAPE 1728532 - 2º colocado;
- Prof. Dr. José Ezequiel Ramos – SIAPE 2887416 - 3º colocado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em



06/09/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752097** e o código CRC **83FD588E**.

Referência: Processo nº 23118.003883/2021-21

SEI nº 0752097